



**ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP**

**PREÂMBULO**

Às 09h00min (nove horas) do dia 30 de maio de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, CEP: 63.430-000, o pregoeiro Petrus Barbosa de Lima e os membros da equipe de apoio, Jannielly França Landim e Jefferson Vinicius Sousa Bezerra designados através da Portaria nº 2022.02.01.04 de 01 de fevereiro de 2022, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: IMPRESSORA PORTÁTIL COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO MENSAL DE BOBINAS PERSONALIZADAS, PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.** Dando continuidade ao certame, pós fase de julgamento de recurso administrativo. Iniciados os trabalhos o Sr. Pregoeiro, retificou julgamento feito quanto o julgamento dos documentos de habilitação da empresa: **ALUCOM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.628.251/0001-88** e verificou que conforme os motivos expostos no recurso administrativo pela recorrente em questão, onde trouxe a baila fatos que comprovam os argumentos expostos que motivaram sua **HABILITAÇÃO**, desse modo foram analisados e que ao acolher os motivos neles elucidados vem por declarar a presente empresa – **INABILITADA**. Ao reanalisarmos os documentos de habilitação da empresa **ALUCOM LTDA**, na licitação supra, verificamos que de fato as razões da recorrente a empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP** merecem prosperar com a declaração da sua inabilitação se dá pelo fato de a mesma ter apresentado em sua documentação, referente ao quesito qualificação técnica, atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto da licitação, em especial para o exigido no item 4.6.4.1, diante dos serviços descritos no Anexo I- Termo de Referência do edital. Ocorre que verificamos que nenhum dos dois atestados de capacidade técnica apresentados guardam proporção em compatibilidade ou similaridade **com os serviços de recuperação de dados e fornecimento mensal de bobinas personalizadas**, uma vez que se tratam apenas de locação de impressoras e equipamento de informática, não atendendo a integralidade do objeto ora licitado, por esses motivos citados acima o Pregoeiro resolveu inabilitar a empresa **ALUCOM LTDA**. Dando continuidade o Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante convocado para a fase de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença do licitante: **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº: 18.146.900/0001-07, neste ato representada por Francisco Jackson Correia de Oliveira, inscrito no CPF nº 065.950.323-92, e-mail: [j3a@j3asolucoes.com.br](mailto:j3a@j3asolucoes.com.br).

**HABILITAÇÃO**

Após análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, constatou-se que está habilitada. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar **HABILITADA**. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** do Lote, conforme tabela abaixo:





LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº: 18.146.900/0001-07.	58.908,00

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Icó-Ce, dia 30 de maio de 2022, às 10h11min.

*Petrus Barbosa de Lima*  
Petrus Barbosa de Lima

**Pregoeiro**

*Nannielly França Landim*  
Nannielly França Landim  
**Equipe de Apoio**

*Jefferson Vinicius Sousa Bezerra*  
Jefferson Vinicius Sousa Bezerra  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTE PRESENTE**

Nº	LICITANTE	ASSINATURA
1	J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP	<i>Guaracassa Jethson Pereira de Almeida</i>

